ATO-ME Nº 0019/2015
Data: 22 de julho de 2015
Protocolo: 1314-2015

Comunica que no dia 24 de julho de 2015 não haverá expediente na sede administrativa da Câmara Municipal, em virtude das comemorações alusivas aniversário de 55 anos da emancipação político-administrativo do Município de Marechal Cândido Rondon.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° - Em razão das comemorações alusivas ao aniversário de emancipação político-administrativo do Município de Marechal Cândido Rondon, comunica que não haverá expediente na sede administrativa da Câmara Municipal no dia 24 de julho de 2015.

Art. 2° - Devido a programação da Expo-Rondon 2015, a Câmara Municipal estará atendendo a população no Parque de Exposições Álvaro Dias nos dias 23, 24, 25 e 26 de julho de 2015.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 22 de julho de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
Presidente

DORIVALDO KIST
1º Secretário